



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 411/2023 - Compras e Cotações nº 044/2023 - Dispensa nº 044/2023

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso II do Ato 013/2022 da CMAB.

Objeto: Contratação de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).

Prazo de recebimento das propostas: 17/05/2023

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Luiz Gabriel Sarone Gonella
MATRÍCULA	112
CARGO	Equipe de Apoio

ITEM	CÓDIGO CATSERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR FRANQUIA	VALOR TOTAL ANUAL
01	13943	Seguro de Automóvel Comercial Chevrolet Zafira Elite 2.0 8v (aut.) flexpower 4p, ano 2006, com as características iguais ou superiores a última contratação, tais como: - 100% da tabela Fipe em casos de roubo ou furto;	Vigência de 1 ano.	R\$	R\$

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone/ fax:- (16) 3392-1134



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

	<ul style="list-style-type: none">-Pernoite em garagem coberta, no CEP: 14.820-003.- Carro reserva por 30 dias;- Danos Materiais 100,000,00;-Danos Corporais 200.000,00;-Danos Morais 30.000,00;-Assistência 24h, com os serviços de reparo no local ou reboque, chaveiro, troca de pneu, carro substituto;-Cobertura para vidros;-Franquia Reduzida;			
VALOR TOTAL ANUAL				R\$

Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.

Assinatura e carimbo da empresa